



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA – SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

**RESULTADO DOS RECURSOS DAS MATRÍCULAS DO MÉDIO INTEGRADO  
EDITAL Nº 82/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**Logística Vespertino**

L5: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

NOME	NOTA	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA APÓS RECURSO
Pedro Igor Morais Gomes	82,5	INDEFERIDO

INDEFERIDO- Matrícula não realizada.

Os candidatos não apresentaram a documentação exigida em seus respectivos grupos de cotas.

8.5 O candidato aprovado para as vagas reservadas aos Egressos de Escola Pública (previstas pela Lei nº 8.711, de 29 de agosto de 2008), ou seu procurador legalmente constituído, deverá comprovar, no ato da matrícula, que cursou o Ensino Fundamental totalmente em escola(s) pública(s).

Serra Talhada-PE, 23 de janeiro de 2024